



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 3/2021 - AGEKOM/UFMS

### CONCURSO FOTOGRÁFICO UFMS ALÉM DOS OLHOS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica – AGEKOM, torna pública a abertura de processo seletivo e convida a comunidade universitária a participar do concurso fotográfico UFMS "Além dos Olhos", em conformidade com o projeto de cultura aprovado no Edital Proece nº 62/2021 e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

#### 1. OBJETIVOS

1.1 Este Edital tem como objetivo promover a cultura fotográfica como expressão artística e cultural, desenvolvendo conceitos estéticos, técnicos e culturais, voltados para o fortalecimento da pluralidade da comunidade universitária, referente à sua percepção de valores positivos presentes na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como sua riqueza natural, seus símbolos institucionais, sua arquitetura, a cultura sul-mato-grossense, a sustentabilidade, entre outros aspectos peculiares de seus câmpus e de sua comunidade, e que promova o reconhecimento de talentos, o pertencimento e a participação da comunidade universitária na elaboração do calendário institucional 2022 da UFMS.

1.2 O objeto deste edital é a seleção de 14 fotografias que estamparão o calendário institucional 2022 da UFMS.

#### 2. CRONOGRAMA

Etapas	Período
2.1 Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim Oficial da UFMS	23/07/2021
2.2 Submissão de propostas no SigProj	Até 03/09/2021
2.3 Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	08 a 10/09/2021
2.4 Votação na página institucional da UFMS no <i>Facebook</i>	13 a 17/09/2021
2.5 Divulgação da fotografia vencedora, que estampará a capa do Calendário 2022	30/09/2021

#### 3. REGULAMENTO DO CONCURSO

3.1 O tema do concurso consiste nas diferentes visões sobre o significado e a importância da UFMS na vida dos participantes, atendo-se às paisagens, à arquitetura e à rotina universitária, que retratem os valores e os princípios da UFMS com a qualidade do ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, presentes em todos os câmpus e unidades da Universidade.

3.2 O concurso é aberto a toda a comunidade universitária de todos os câmpus da UFMS.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DA IMAGEM

4.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de acordo com o cronograma no item 2.

4.2 As inscrições deverão ser feitas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) mediante uso de passaporte e senha. Junto ao trabalho fotográfico deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: data, local e nome da fotografia e um pequeno resumo de até três linhas sobre a imagem.

4.3 Os trabalhos não poderão ter sido premiados em outros concursos, nem tampouco ser claras releituras de qualquer uma das fotos anteriores já selecionadas neste mesmo concurso, além de que deverão ser originais e exclusivos do(a) autor(a).

4.4 As fotografias que contenham pessoas somente serão inscritas mediante Autorização de Uso de Imagem.

4.5 O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores em qualquer material institucional ou promocional da Universidade.

## **5. DOS TRABALHOS**

5.1 Cada participante poderá inscrever somente uma (01) fotografia, com dimensão obrigatória de 10x15 cm, no formato JPEG, resolução igual ou superior a 1770 x 1180 pixels (300 dpi).

5.2 As fotografias deverão estar relacionadas ao tema do concurso e poderão ser coloridas ou preto e branco, e não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções e inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da linguagem fotográfica, dentre os quais destacam-se:

- I) Composição;
- II) Enquadramento;
- III) Criatividade na representação do tema do concurso; e
- IV) Fortalecimento da Imagem Institucional da UFMS.

6.2 Serão selecionadas 14 fotografias que estamparão o calendário institucional da UFMS em 2022.

6.3 As 14 fotografias selecionadas serão publicadas na página institucional da UFMS no Facebook e submetidas à avaliação popular, sendo que a imagem mais votada irá estampar a capa do calendário institucional 2022 da UFMS.

6.4 Todas as fotografias submetidas ao concurso ficarão disponíveis no Repositório Institucional da UFMS, num trabalho realizado em parceria com o Arquivo Central da Secretaria de Documentação Institucional (Sedoc/Agecom), podendo ser utilizadas pela Instituição em ações de divulgação e promoção, como, por exemplo, publicações de cartões portais, postagens nas redes sociais, cartazes, banners, entre outros, sem obrigação de cachês ou taxas referentes aos direitos para os autores.

6.5 A UFMS compromete-se a mencionar os créditos de autoria dos trabalhos, sempre que lançar mão de seu direito de uso.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 As 14 fotografias selecionadas pela comissão avaliadora serão divulgadas nas redes sociais institucionais e no Portal da UFMS ([www.ufms.br](http://www.ufms.br)), obedecendo o cronograma definido no item 2.

7.2 A votação popular será realizada na página institucional da UFMS no *Facebook*.

7.3 O resultado será divulgado nas redes sociais institucionais e no site da UFMS.

## 8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por cinco (05) membros, sendo:

I) Membro docente com experiência na área de fotografia indicado pela Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – FAALC;

II) Membro com experiência na área de fotografia indicado pela PROECE;

III) Dois Membros com experiência na área de fotografia indicados pela AGEKOM; e

IV) Membro com experiência na área de fotografia indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE.

8.2 Os membros da comissão avaliadora escolherão as 14 fotografias, em decisão soberana.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadora e julgadora.

9.2. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

9.3. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

9.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela AGEKOM.

9.6. Este Edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da UFMS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

FLAVIA MELVILLE PAIVA



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Melville Paiva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2689122** e o código CRC **8F556861**.

